ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora Neuza Vargas, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 483/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS QUANTO A CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS NA RESIDÊNCIA DO SR. HUMBERTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que os constantes alagamento na propriedade do Sr. Humberto Silva e Vanderlete estão causando sérios problemas;

CONSIDERANDO que estudos de Técnicos em saneamento podem realizar estudos para execução de obras que eliminem problemas, como os já referidos, em definitivo e que esse é um dever do Poder Público,

INDICAMOS que o EXECUTIVO MUNICIPAL tome as providências quanto a realização de trabalho visando ao escoamento das águas da residência do Sr. Hunberto Silva (Feio), na rua Imar Monteiro, esquina Emílio Gerber.

INDICAMOS, ainda que sejam tomadas providências para a melhorias das duas ruas citadas.

Sala das Sessões 08 de novembro 1990

Ver. Neuza Vargas

Em anexo: justificativa em fotos.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 483/90



Residência da professora Vanderlete Neves da Silva e Humberto, sempre com alagamento.

Rua Imar Monteiro, Esquina Emílio Gerber

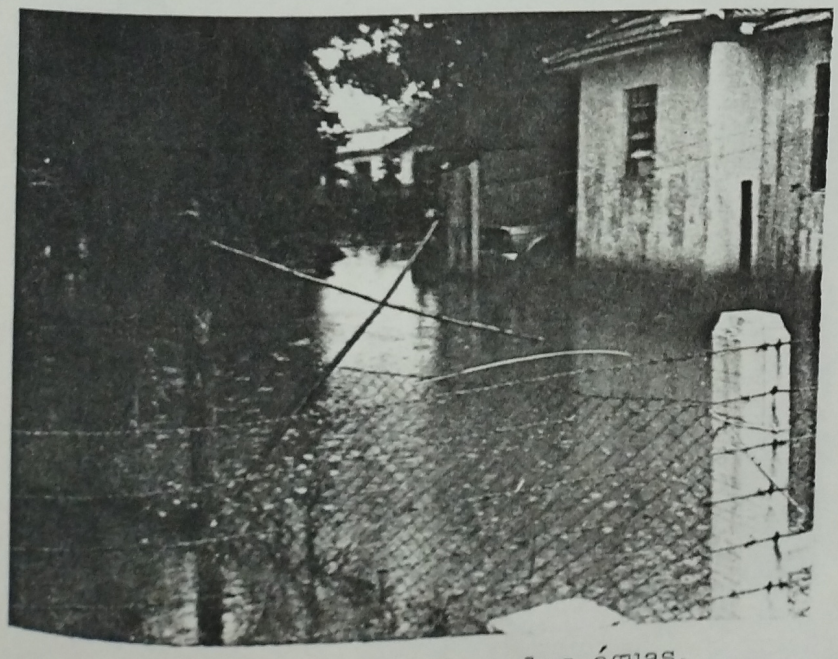

Carro na garagem, ilhado pelas águas.

Rua Imar Monteiro Esquina Emílio Gerber

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 483/90

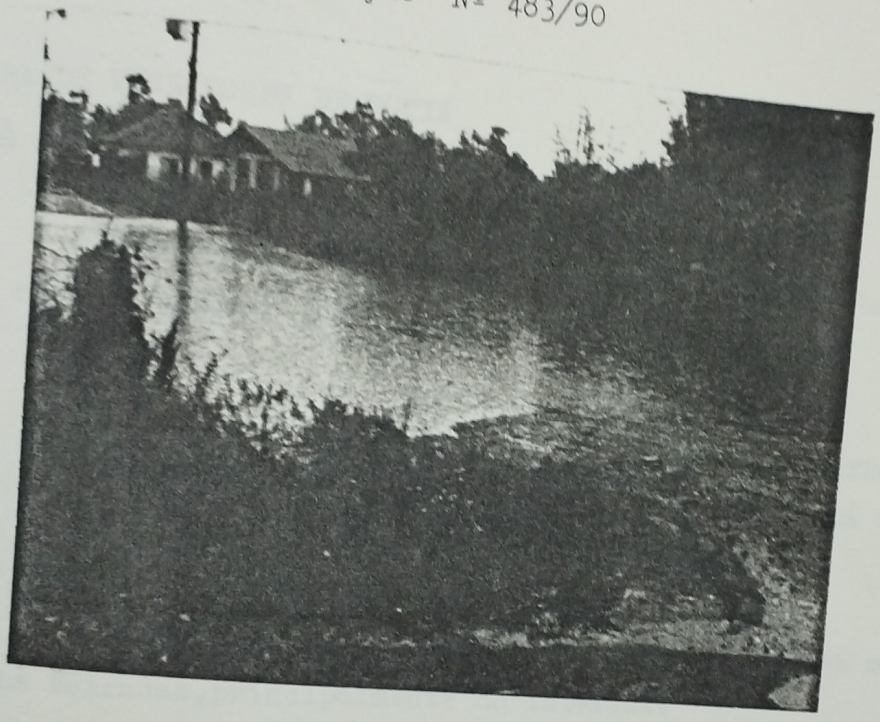

Vista da Rua Emílio Gerber, Esquina Imar Monteiro



Vista Parcial da residência do Sr. Humberto e Vander lete. A casa de madeira já está tendo a conseqüência dos alagamentos.

Digitalizado com CamScanner